

PORTARIA DA DIREÇÃO Nº 11/2023

*Define os valores destinados à
Concessão de Auxílio para Publicação
e Participação em Eventos para
docentes da FAHOR.*

O DIRETOR DA FACULDADE HORIZONTINA - FAHOR, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento à Resolução CA 02/2023 que estabeleceu o Regulamento para a Concessão de Auxílio para Publicação e Participação em eventos, DECIDE:

Art. 1º - Estabelecer os valores praticados pela Faculdade Horizontina – FAHOR, pertinentes ao Auxílio para a Publicação Docente da FAHOR, referente ao ano-base de 2023, para as seguintes modalidades de publicação.

- I-** para publicação de artigo em periódico Qualis A, fixa o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- II-** para publicação de artigo em periódico Qualis B, fixa o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- III-** para publicação de artigo em periódico sem classificação Qualis, fixa o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
- IV-** para publicação de livro na íntegra, fixa o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- V-** para publicação de capítulo de livro, fixa o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
- VI-** para publicação de artigo em Anais de evento externo, fixa o valor de R\$ 100,00 (cem reais)
- VII-** para publicação de resumo expandido em Anais de evento externo, fixa o valor de R\$ 70,00 (setenta reais)
- VIII-** para publicação de resumo em Anais de evento externo, fixa o valor de R\$ 30,00 (trinta reais)
- IX-** para publicação de artigo ou resumo expandido no SIEF, o valor exato da inscrição.

Parágrafo único- o auxílio acima concedido é por trabalho/produção (artigo, livro, capítulo de livro, resumo expandido e resumo). Portanto, só poderá ser submetido uma única vez para solicitação de auxílio, independente do número de autores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Horizontina/RS, 18 de abril de 2023

Sedelmo Desbessel
Diretor da FAHOR

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

<https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=23285327&h=6AF664391FCF43BF00D0>

**PROTOCOLO
ASSINATURA
DIGITAL**



ASSINANTES

Sedelmo Desbessel:17922712049 em: 20/04/2023 11:21:04